



ASSUNTO	Registro do título complementar de Arquitetos e Urbanistas com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
DELIBERAÇÃO Nº 027/2022 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 03 de maio de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986;

Considerando a Resolução CAU/BR 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências, e que em seu Art. 4º § 2º estabelece que a responsabilidade pelo processo de análise e aprovação de título complementar de Engenharia de Segurança do trabalho é da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/UF, que poderá delegar a análise e instrução do processo para o corpo técnico por meio de Deliberação de Comissão;

Considerando a ratificação ao Parecer CFE nº 19/1987, que estabelece o Currículo Básico do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, por meio da Deliberação nº 017/2020-CEF-CAU/BR.

Considerando a Resolução CES/CNE 1/2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 020/2018 da CEF-CAU/RS, que define que as solicitações de registro de título complementar de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho realizadas no SICCAU serão analisadas e instruídas pelo corpo técnico competente do CAU/RS de acordo com a legislação e orientações do CAU/BR;

Considerando as Deliberações n. 14 e 15/2022 da CEF-CAU/RS, as quais acompanharam o voto do conselheiro relator, favorável ao registro, nos casos de cursos iniciados no tempo de ato de Credenciamento/Recredenciamento vigente, e findos no tempo do ato vencido mas identificada a abertura de processo de recredenciamento da IES em andamento junto ao MEC.

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados explicitados no ANEXO do presente documento, conforme exigências prescritas no Art. 5º da Resolução CAU/BR 162/2018 e Deliberação Plenária DPOBR Nº 00101-05/2020; e



A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo que lhe conferem o artigo 93, do Regimento Interno do CAU/RS,

DELIBERA:

1 – Por **DEFERIR**, os requerimentos de anotação de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, referente aos profissionais listados abaixo, cujos documentos e informações constantes no requerimento foram preenchidos nos anexos desta deliberação.

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	E [REDACTED] DE C [REDACTED] L [REDACTED]	IPOG	1416388/2021
2	P [REDACTED] M [REDACTED] B [REDACTED] L [REDACTED]	UNISINOS	1461532/2022

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller**, **Marcia Elizabeth Martins**, **Núbia Margot Menezes Jardim** e **Rinaldo Ferreira Barbosa**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Rodrigo Spinelli
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO
TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DE ENG. SEG. DO TRABALHO	
TABELA 01 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Nº PROTOCOLO SICCAU/ANO	1416388/2021
NOME DO REQUERENTE	
Nº REGISTRO CAU	CAU nº A
STATUS DO REGISTRO	ATIVO (Resolução CAU/BR nº 162/2018, art. 1º)
TABELA 02 - VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	
CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, EMENTAS E/OU DOCUMENTO OFICIAL DA IE ACERCA DO DESMEMBRAMENTO DA CARGA-HORÁRIA REFERENTE ÀS AULAS PRÁTICAS.	Nº REGISTRO DO CERTIFICADO: 1658 (Lei nº 7410, de 1985, arts.1º e 2º e Decreto 92530, de 1986, arts.1º e 2º; Resolução CES/CNE nº 1/2018, art. 8º; e Parecer CFE nº 19/1987) Deverá constar: • Ato legal de credenciamento da instituição e identificação do curso (Tabela 03); • Período de realização e duração total (Tabela 04); • Estrutura curricular, carga horária e tempo de duração mínimos, conforme Parecer CFE nº 19/1987 (Tabela 05); • Especificação da carga horária de cada atividade acadêmica (histórico); • Carga horária destinada às aulas práticas (histórico, ementa ou doc. oficial), 60 (sessenta) horas-aulas, no mínimo. • Carga horária total de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas-aula; • Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação (Tabela 06)
TABELA 03 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE)	INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO (Conforme consta do Certificado)
CÓDIGO E-MEC DA IE	12916 (Resolução CES/CNE nº 1/2018, art. 6º - pode ser consultado no acesso público do e-MEC)
CÓDIGO E-MEC DO CURSO	94447
PORTARIA/DECRETO DE CREDENCIAMENTO	Portaria N º 884 de 12/08/2016 - DOU de 15/08/2016 (Resolução CES/CNE 1/2018, art. 2º e 8º - deve constar do Certificado e pode ser confirmado no e-MEC, em acesso público)



TABELA 04 - DADOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO				
PERÍODO DO CURSO	26/04/2019 a 30/05/2021 4 semestres = MÍNIMO DE 2 (dois)SEMESTRES) (Parecer CFE/CESU 19/1987 - deve constar do Certificado conforme Resolução CES/CNE nº 1/2018, art. 8º)			
TÍTULO DA MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (OPCIONAL)	[REDACTED] (Resolução CNE/CES nº 1/2018, art. 7º, inciso III)			
E-MAIL PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM CONFIRMAÇÃO DO EGRESSO	[REDACTED]			
TABELA 05 - ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR				
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA (Parecer CFE nº 19/1987)	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	DISCIPLINA CURSADA* (conforme histórico apresentado)	CARGA HORÁRIA CURSADA	PARECER
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	24	ATENDE
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações I: Segurança do Trabalho em Edificações, Caldeiras, Vasos de Pressão, Máquinas, Equipamentos e Instalações	32	ATENDE
		Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações II: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e Proteção Contra Incêndios e Explosões III - Periculosidade	36	ATENDE
		Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações III: Indústria da Construção e Trabalho em Altura	32	ATENDE
Higiene do Trabalho	140	Higiene do Trabalho I: Riscos Físicos e Químicos	36	ATENDE
		Higiene do Trabalho II: Mineração e Espaços Confinados	36	ATENDE
		Higiene do Trabalho III: Riscos Biológicos, Insalubridade e Serviços de Saúde	36	ATENDE
		Higiene do Trabalho IV: Trabalho Rural	36	ATENDE
Proteção do Meio Ambiente	45	Proteção ao Meio Ambiente I e II	48	ATENDE



Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Proteção Contra Incêndios e Explosões I: Introdução e Proteção Básica	30	ATENDE
		Proteção Contra Incêndios e Explosões II: Instalações Especiais	30	ATENDE
Gerência de Riscos	60	Gerência de Riscos I: Introdução à Gerência de Riscos	24	ATENDE
		Gerência de Riscos II: Programas de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	24	ATENDE
		Gerência de Riscos III: Análise e Investigação de Acidentes de Trabalho	24	ATENDE
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	24	ATENDE
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	O Ambiente e as Doenças do Trabalho I: Estudo do Ambiente e as Doenças do Trabalho	30	ATENDE
		O Ambiente e as Doenças do Trabalho II: Toxicologia	30	ATENDE
Ergonomia	30	Ergonomia	30	ATENDE
Legislação e Normas Técnicas	20	Legislação e Normas Técnicas	24	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	550	CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS	616	ATENDE
Optativas (Complementares)	50	Elaboração do Artigo Científico	50	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL	600	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA	666	ATENDE
NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS	60(10% total)	NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS CURSADAS	66,6 (10% da c/h mínima exigida)	ATENDE

TABELA 06 - ANÁLISE DO CORPO DOCENTE

TOTAL DE PROFESSORES SEM PÓS GRADUAÇÃO		
TOTAL DE PROFESSORES ESPECIALISTAS		5
TOTAL DE PROFESSORES COM MESTRADO OU DOUTORADO		11
TOTAL DE PROFESSORES		16
PERCENTUAL DE PROFESSORES COM MESTRADO OU DOUTORADO	69%	ATENDE



Observações:

* Recredenciamento datado de 12/08/2016 válido por 4 anos, a partir dessa data.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

Cleci Luciano Vargas, Assistente Administrativo

**ANEXO II - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO
TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DE ENG. SEG. DO TRABALHO	
TABELA 01 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Nº PROTOCOLO SICCAU/ANO	1461532/2022
NOME DO REQUERENTE	
Nº REGISTRO CAU	CAU nº A
STATUS DO REGISTRO	Ativo (Resolução CAU/BR nº 162/2018, art. 1º)
TABELA 02 - VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	
CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, EMENTAS E/OU DOCUMENTO OFICIAL DA IE ACERCA DO DESMEMBRAMENTO DA CARGA-HORÁRIA REFERENTE ÀS AULAS PRÁTICAS.	Nº REGISTRO DO CERTIFICADO: 308 (Lei nº 7410, de 1985, arts.1º e 2º e Decreto 92530, de 1986, arts.1º e 2º; Resolução CES/CNE nº 1/2018, art. 8º; e Parecer CFE nº 19/1987) Deverá constar: • Ato legal de credenciamento da instituição e identificação do curso (Tabela 03); • Período de realização e duração total (Tabela 04); • Estrutura curricular, carga horária e tempo de duração mínimos, conforme Parecer CFE nº 19/1987 (Tabela 05); • Especificação da carga horária de cada atividade acadêmica (histórico); • Carga horária destinada às aulas práticas (histórico, ementa ou doc. oficial), 60 (sessenta) horas-aulas, no mínimo. • Carga horária total de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas-aula; • Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação (Tabela 06)
TABELA 03 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE)	UNISINOS (Conforme consta do Certificado)
CÓDIGO E-MEC DA IE	14 (Resolução CES/CNE nº 1/2018, art. 6º - pode ser consultado no acesso público do e-MEC)
CÓDIGO E-MEC DO CURSO	15502



PORTARIA/DECRETO DE CREDENCIAMENTO	Portaria 1426 de 07/10/2011 (Resolução CES/CNE 1/2018, art. 2º e 8º - deve constar do Certificado e pode ser confirmado no e-MEC, em acesso público)			
TABELA 04 - DADOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO				
PERÍODO DO CURSO	abril de 2016 a janeiro de 2018 4 SEMESTRES = MÍNIMO DE 2 (dois) SEMESTRES (Parecer CFE/CESU 19/1987 - deve constar do Certificado conforme Resolução CES/CNE nº 1/2018, art. 8º)			
TÍTULO DA MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (OPCIONAL)	" [REDACTED] " (Resolução CNE/CES nº 1/2018, art. 7º, inciso III)			
E-MAIL PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM CONFIRMAÇÃO DO EGRESSO	[REDACTED]			
TABELA 05 - ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR				
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA (Parecer CFE nº 19/1987)	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	DISCIPLINA CURSADA* (conforme histórico apresentado)	CARGA HORÁRIA CURSADA	PARECER
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	24	ATENDE
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações I e II	80	ATENDE
Higiene do Trabalho	140	Higiene do Trabalho I (Ruído e Vibração), Higiene do Trabalho II (Químicos), Higiene do Trabalho III (Radiações + Prática de Instrumentação), Higiene do Trabalho IV (Calor/Frio e Ventilação)	140	ATENDE
Proteção do Meio Ambiente	45	Proteção do Meio Ambiente	48	ATENDE
Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Proteção contra Incêndios e Explosões	60	ATENDE
Gerência de Riscos	60	Gerência de Riscos	60	ATENDE
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	16	ATENDE
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho	32	ATENDE
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	O Ambiente e as Doenças do Trabalho	52	ATENDE
Ergonomia	30	Ergonomia	32	ATENDE



Legislação e Normas Técnicas	20	Legislação e Normas Técnicas	24	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	550	CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS	568	ATENDE
		Tópicos especiais em engenharia de segurança do trabalho	52	ATENDE
		Monografia	60	ATENDE
		Pesquisa aplicada à engenharia de segurança do trabalho	20	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL	600	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA	696	
NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS	60(10% total)	NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS CURSADAS	74	ATENDE
TABELA 06 - ANÁLISE DO CORPO DOCENTE				
TOTAL DE PROFESSORES SEM PÓS GRADUAÇÃO			0	
TOTAL DE PROFESSORES ESPECIALISTAS			19	
TOTAL DE PROFESSORES COM MESTRADO OU DOUTORADO			23	
TOTAL DE PROFESSORES			42	
PERCENTUAL DE PROFESSORES COM MESTRADO OU DOUTORADO		55%	ATENDE	
Porto Alegre, 28/04/2022				
Laura Rita Rui, Assistente de Atendimento e Fiscalização				